

DECRETO N. 15.920, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Revoga o Decreto n. 15.501, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre desapropriação de uma área de terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15.501, de 22 de agosto de 2013, que dispõe sobre desapropriação de uma área de terreno que consta pertencer a Maria Edith Marinho Lutz Vidigal, Marcello de Camargo Vidigal Filho e Maria Francisca Oliveira Marinho Lutz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de junho de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação



Katia de Azevedo Pinto Secunho
Secretária de Planejamento Urbano em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

